

Em 27 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias da servidora pública
municipal e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 023//2022/SENTASPM, de 26 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a interrupção de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **KATIANE MARTINS DA ROCHA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, programadas para o período de **28 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2.022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 28 de janeiro de 2.022**.

II – Os 12 (doze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2.022.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de janeiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022